



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 15 de junho de 2018

Ano VI - Edição nº 00860 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AAD9B9C47020BFAÆD07A3B3A36A69AE

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
- ORDEM DE SERVIÇOS Nº 005/2018 - TOMADA DE PREÇOS: 001/2018.
- EXTRATO DA DECISÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES NA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/18.
- DECRETO Nº 828/2018 - “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.”
- REPUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 828/2018 - “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.”
- DECRETO Nº 829/2018.
- EXTRATO DA DECISÃO SOBRE RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

PA nº 131/18. Edital nº 44/18. Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus, câmaras de ar e peças afins. **Data e Horário:** 29/06/18, às 09:00h. **Local:** Sala de Licitação, Pç. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá/BA. **Informações:** Preferencialmente pelo *e-mail* licitacao@uaua.ba.gov.br, e alternativamente pelo tel.: (74) 3673-1707, ou pessoalmente, no endereço supramencionado, no horário das 9h às 12h. Uauá/BA, 15/06/18. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 005/2018

P.A.: 0028/2018. **Tomada de Preços:** 001/2018. **CT:** 499/18. **O.D.:** 005/18. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de implantação de pavimentação no Município de Uauá, nas ruas Euclides da Cunha, Joaquim Mancambira e Paulo Freire, todas situadas no bairro Alto do Conselheiro, sede do Município, conforme Contrato de Repasse nº 1030118-23/2016 – Ministério das Cidades/CEF. **Contratante:** Município de Uauá. **Contratada:** L L Empreendimentos Ltda – CNPJ: 12.835.287/0001-59. **Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias. **Data da Assinatura:** 06/06/18. Lindomar de Abreu Dantas – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

EXTRATO DA DECISÃO SOBRE AS IMPUGNAÇÕES NA FASE DE HABILITAÇÃO

PA nº 089/18. Tomada de Preços nº 003/18. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial, nos povoados de Santana, Pedra Grande e Sítio do Tomaz, zona rural do Município de Uauá, conforme Convênio nº 043/2018 – CONDER. **Impugnantes:** Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, Lourival José dos Santos EIRELI – EPP, Moura Serviços e Locações Ltda. – ME, Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia Ltda., e JNS Engenharia EIRELI – EPP. **Impugnadas:** L L Empreendimento Ltda., JNS Engenharia EIRELI – EPP, Locação de Máquinas, Serviços e Empreendimentos Floresta EIRELI – ME, Lourival José dos Santos EIRELI – EPP, e Moura Serviços e Locações Ltda – ME. **DECISÃO:** “(...) Diante de tudo o quanto foi exposto e fundamentada nas decisões de todas as impugnações, seja para rejeição ou acolhimento, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e competências, declara **INABILITADAS** as licitantes Locação de Máquinas, Serviços e Empreendimentos Floresta EIRELI – ME e Lourival José dos Santos EIRELI – EPP, e **HABILITADAS** as licitantes Vaza Barris Construções e Serviços EIRELI, L L Empreendimento Ltda., JNS Engenharia EIRELI – EPP, Construtora J. Carla Ltda. EPP, Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia Ltda., e Moura Serviços e Locações Ltda – ME. Uauá – Bahia, 14 de junho de 2018”. **Max Denys Alves da Silva** – Presidente da CPL, **Terezinha Gonçalves de Almeida Andrade** – Membro da CPL, e **Willyan Alberto Teles dos Santos** – Membro da CPL.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 828/2018

“Dispõe sobre a nomeação Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **ADAILTON DOS SANTOS LOPEZ** para o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS (símbolo CC-2), vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de junho de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707- 1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 828/2018

“Dispõe sobre a nomeação Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **ADAILTON DOS SANTOS LOPEZ** para o cargo de Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS (símbolo CC-2), vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Uauá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de junho de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707- 1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 829/2018

“Decreta feriado municipal no dia 22 de junho de 2018, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado feriado municipal no dia 22 de junho de 2018, em homenagem ao Dia dos Vaqueiros, comemorado tradicionalmente durante os festejos juninos da cidade.

Parágrafo único. O feriado valerá para todos os serviços públicos e privados no Município de Uauá, exceto o Hospital Municipal, que funcionará normalmente com atendimento ambulatorial e de emergência.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de junho de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1707–1938- E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

EXTRATO DA DECISÃO SOBRE RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PA nº 0078/18. Pregão Presencial nº 020/2018. Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de veículo(s), com condutores, para transporte dos pacientes uauaenses em tratamento fora do domicílio (TFD), dentro da cidade de Salvador/BA. **Recorrentes:** Executa Construtora Serviços e Projetos Ltda., Limpax Serviços de Transportes e Limpeza Ltda., e Menezes Transportes – EIRELI. **Relatório/Parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio:** “Nessa esteira, com fulcro no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como em todos os pontos alhures expostos, o Pregoeiro decide por bem não reconsiderar as decisões recorridas, encaminhando os autos, devidamente informados e instruídos, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Uauá, para que julgue, no prazo legal, os Recursos interpostos (...)”. Uauá, 06/06/18. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro. **Decisão do Prefeito:** “Diante do exposto, arremado no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, conheço dos Recursos Administrativos, por serem tempestivos, e no mérito nego provimento aos recursos da 1ª e 2ª Recorrentes, mantendo as suas respectivas **inabilitações**, e dou parcial provimento ao recurso da 3ª Recorrente apenas para acatar o alvará de funcionamento como válido, porém não fazer o mesmo em relação ao balanço desacompanhado do DRE, implicando também, portanto, na manutenção da sua **inabilitação**. Nessa esteira, ratifico a decisão do Pregoeiro de declarar o certame como **FRACASSADO**, devendo ser comunicada a Secretaria Municipal de Saúde para que requeira o que entender de direito”. Uauá, 13/06/18. Lindomar de Abreu Dantas – Prefeito Municipal.